

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 304, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1795/2025, de 04 de abril de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Mauro Kern Pauli	Secretário Municipal	2025/2026	07/04/2025 a 13/04/2025 (sete dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE ABRIL DE 2025.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício